

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: (89) - 3422-7055 e 3421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo Nº

35106

LEI Nº 2.233 /06, DE 09 DE Outubro DE 2006

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

15 / 09 / 06

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA
DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DOROTEU NERES**, a atual rua projetada nº 02, em toda sua extensão, loteamento São João, bairro Paraibinha, Cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de setembro de 2006.

José Joaquim de Carvalho (DEDÉ MONTEIRO)

Antonio Eugenio G. Porteira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2.233 no Livro Nº 12
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas N-09 (verso e furo) e me-
diante a fixação de cópias e envio de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 09 de Julho de 2006

Secretário da Câmara
Em 16/09/06
Câmara Municipal de Picos
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Secretário
Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 06/09/06

SECRETARIA MUNICIPAL
SANCIONADA
Nº 1/200

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 06/09/06
Presidente

Secretário
Aprovado em
Discussão por
Sala das Sessões, Em 06/09/06

Recebemos
13/09/06
ASSINATURA

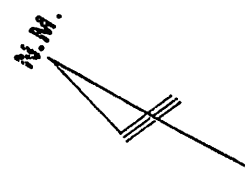
JOSÉ JOÃO DE MOURA



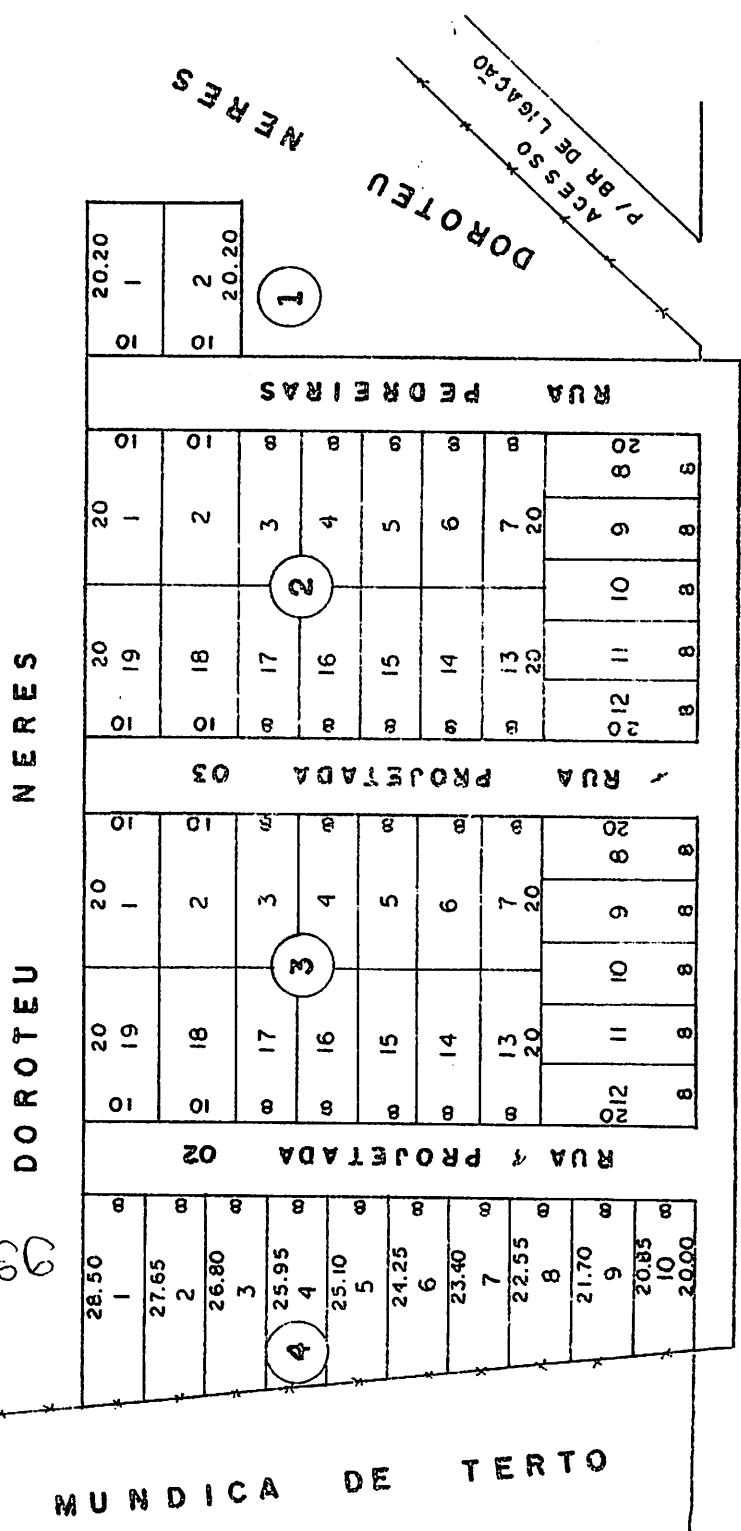
LOTEAMENTO SÃO JOÃO
PROPRIETÁRIO: DOROTEU NERES
LOCAL: BAIRRO PARAIBINHA

SETOR _____
 ÁREA DO TERRENO 11.815,00m²
 ÁREA LOTEADA 8.744,00m²
 ÁREA P/LOGRAD. PÚBLICOS 3.071,00m²
 NÚMERO DE QUADRAS P4
 NÚMERO DE LOTES 50

ESCALA: 1/1.000
 LEV. TOP.: JOSÉ ARMATEA G. LEAL - CREA: 118.017/TD
 F. B. LEAL
 DATA: SETEMBRO / 98



985-85-63



DOROTEU NERES

RUA FORMEIRAS

NERES

DOROTEU

P/ BR DE LIAÇÃO

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 02

RUA MARANHÃO

RUA CAPITÃO NOGUEIRA

MUNDICA DE TERTO

28.50	1	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
27.65	2	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
26.80	3	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
25.95	4	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
25.10	5	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
24.25	6	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
23.40	7	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
22.55	8	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
21.70	9	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
20.85	10	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20
20.00		20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	20.20